



**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Setor/Secretaria/Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração	
Responsável pela Demanda: Clayton Alves de Oliveira – Secretário Municipal de Administração	
E-mail: adminitracao@saosimao.go.gov.br	Telefone: 64 3553-9500

I - OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, para atender aos interesses dessa municipalidade e de seus fundos, concernente ao acompanhamento das prestações de contas, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM-GO.

II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade estabelecer condições para manter a segurança da Gestão Administrativa do Órgão de Controle Interno, pois o serviço a ser contratado para fazer a defesa e acompanhamento dos processos administrativos de interesse do município já existentes e que ainda serão autuados perante o TCM-GO, compreendendo: elaboração de respostas e diligências, interposição de recursos, acompanhamento dos processos, sustentação oral, audiências e despachos com Conselheiros, Ministério Público de Contas e auditores, bem como elaboração e apresentação de memoriais e demais peças pertinentes.

A contratação revela-se oportuna e conveniente para atender ao interesse público municipal e seus fundos e se justifica em função da ausência de pessoal especializado para realização dos serviços como nível de detalhamento e conhecimento específico que se faz necessário e resultados que escapam da trivialidade das atividades rotineiras corriqueiras do Controle Interno.

III – CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida consta no “Plano de Contratação Anual” do Município de São Simão.

IV - PRAZO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, na forma da lei.

V – ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

A estimativa preliminar teve como base os contratos de assessoria e consultoria jurídica vigentes no Município, sendo:

Valor mensal: R\$ 18.000,00

Valor total: R\$ 216.200,00

VI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

VII – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Alta.

VIII – FORMA DE CONTRATAÇÃO

Inexigibilidade de licitação.

De acordo, encaminhe-se o presente à unidade/departamento responsável para providências.

São Simão, 21 de janeiro de 2025.

Clayton Alves de Oliveira
Secretário de Administração